

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0124/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera em partes a portaria BTV.0049/2017, de 01/06/2017, alterando o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Implantação do Centro de Línguas do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTES, a portaria BTV.0049/2017, de 01 de junho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de julho de 2017.

Leia-se:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publica	do em:
/	1